

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 121, DE 2003

Altera os artigos 68, 72 e 84 do Regimento Interno.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 68, constante do art. 1º deste Projeto de Resolução, o parágrafo 2º com a seguinte redação.

"Art. 68

.....

§ 2º Nas homenagens prestadas durante o Grande Expediente, observar-se-á o previsto para as sessões solenes."

JUSTIFICAÇÃO

Havendo alteração no § 1º constante do art. 68, eliminando a possibilidade de realização de homenagens na prorrogação das sessões, faz-se necessária a adequação do texto do § 2º para torná-lo compatível com o § 1º.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2004.

Deputado JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Líder do PTB